

Publicado no Diário Oficial da União de 11/03/2009

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 02/2009.02

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista o Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para cargos que vagarem ou novas vagas que forem criadas, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2009, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO IV  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Básicos

PARA OS CARGOS: ANALISTA SUPERIOR I, II e III; PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção e **PST** – Profissional de Serviços Técnicos: todas as Ocupações.

Legislação

Lei n.º 5.862/1972. Lei n.º 11.182/2005. Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA). Noções: Lei n.º 8.666/1993. Lei n.º 10.520/2002. Lei n.º 9.784/1999. Decreto n.º 1.171/1994.

Conhecimentos Específicos

ANALISTA SUPERIOR III - ENGENHEIRO AMBIENTAL

1 Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 2 Noções de geologia, conservação de solos. 3 Poluição atmosférica e controle de emissões. 4 Gerenciamento de resíduos sólidos. 5 Legislação ambiental. 6 Economia ambiental. 7 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 8 Licenciamento ambiental, avaliação de impactos ambientais. 9 Riscos ambientais. 10 Educação ambiental. 11 Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (*Microsoft*).

No Capítulo II - Dos cargos

Cidade de Realização de Provas e de Classificação:

Onde se lê: Itaituba - BA, leia-se: Itaituba – PA

Onde se lê: Altamira - AP, leia-se: Altamira - PA

No Capítulo XIII – Da Admissão

Incluído o item 8, conforme abaixo:

8. O candidato aprovado que for empregado da INFRAERO, ao ser convocado para admissão, só poderá ser admitido para cargo que tiver categoria/padrão inicial igual ou superior a categoria/padrão inicial prevista para o seu cargo atual.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições – 02/2009.1 – permanecem inalterados.

Brasília-DF, 10 de março de 2009.

Cleonilson Nicácio Silva  
Presidente da Infraero